



ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA
CONCORRÊNCIA Nº. 1703.01 /2022 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR, URBANO E TRANSPORTE AO DESTINO FINAL DO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE.

Data da Abertura: 02 de Maio de 2022
Horário: 14h00min
Local: Prefeitura Municipal de Madalena
Endereço: Rua Augusto Máximo Vieira, 80, Centro, Madalena, Estado do Ceará

Aos **02 (DOIS) dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e dois (2022)**, às quatorze horas (14h00min), na Prefeitura Municipal de Madalena, situada na Rua Augusto Máximo Vieira, Nº 80 – Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos servidores Sheila Raquel dos Santos Magalhães – Presidente, Irene Linhares de Mesquita e Leila Alink dos Santos Vieira – (membros da comissão permanente de licitação), com a finalidade realizar o julgamento dos documentos de Habilitação do processo licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº. 1703.01 /2022 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR, URBANO E TRANSPORTE AO DESTINO FINAL DO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE.**

A Presidente informa que após a validação de todos os documentos inerentes a habilitação das empresas participantes e da emissão do laudo técnico emitido pela Sra. Roberta Oliveira Roque Pires (engenheira do Município) observou-se o seguinte resultado.

EMPRESAS INABILITADAS

1 - IMCP INSTITUTO DE MANUTENÇÃO E
CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO EIRELI
CNPJ sob o Nº 12.333.323/0001-86

**POR DESCUMPRIR O ITEM 4.2.5- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA –
FINANCEIRA:**

4.2.5.1- Apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, na forma do artigo 31, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
APRESENTOU ANÁLISE DOS ÍNDICES DO BALANÇO SEM REGISTRO NA JUNTA COMERCIAL.
**CONFORME LAUDO DE ENGENHARIA ACOSTADO NOS AUTOS A REFERIDA EMPRESA DESCUMPRIU O ITEM 4.2.4.2- Possuir em seu quadro permanente, na data prevista no preâmbulo do Edital, profissional de nível superior na área de Engenharia Civil, Engenharia Sanitária ou Engenharia Ambiental, devidamente reconhecido pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), detentor(es) de no mínimo 01 (um) atestado ou certidão de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado com o receptivo acervo expedido pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), que comprove(m) ter(em) o(s) profissional(is) executado serviços de engenharia de características técnicas similares As do objeto desta licitação, pertinentes às parcelas de maior relevância.
RESPONSÁVEL TÉCNICO NÃO COMPROVA A DEVIDA CAPACIDADE PARA O OBJETO LICITADO (PROFISSIONAL EM AGRIMESSURA, GEOGRAFIA E TECNICO EM EDIFICAÇÕES). E POR DESCUMPRIR O SUBITEM - 4.2.3.3 - Prova de situação**

	regular perante a Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme Lei 12.440/2011. A EMPRESA APRESENTA CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA.
<p>2 - RPC LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES - EIRELI CNPJ sob o N° 05.610.532/0001-64</p>	<p>POR DESCUMPRIR O ITEM 4.2.5- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA: 4.2.5.1- Apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, na forma do artigo 31, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. APRESENTOU ANÁLISE DOS ÍNDICES DO BALANÇO SEM REGISTRO NA JUNTA COMERCIAL.</p>
<p>3 - R D LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA CNPJ sob o N° 21.013.389/0001-80</p>	<p>POR DESCUMPRIR O ITEM 4.2.5.5 - Comprovante de garantia de manutenção de proposta, conforme previsto no subitem 2.2.2; 2.2- Das condições de participação: 2.2.2- A empresa interessada em participar do referido processo, deverá prestar garantia, no valor de R\$ 10.016,78(dez mil dezesseis reais e setenta e oito centavos), correspondente a 1,0% (um por cento) do valor estimado do objeto referente ao Lote I e prestar garantia, no valor de R\$ 9.234,95(nove mil duzentos e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos), correspondente a 1,0% (um por cento) do valor estimado do objeto referente ao Lote II. DEIXOU DE APRESENTAR GARANTIA DA PROPOSTA DE PREÇOS.</p>
<p>4 - L & L SERVIÇOS EIRELI CNPJ sob o N° 13.370.874/0001-82</p>	<p>POR DESCUMPRIR O ITEM 4.2.5.5 - Comprovante de garantia de manutenção de proposta, conforme previsto no subitem 2.2.2; 2.2- Das condições de participação: 2.2.2- A empresa interessada em participar do referido processo, deverá prestar garantia, no valor de R\$ 10.016,78(dez mil dezesseis reais e setenta e oito centavos), correspondente a 1,0% (um por cento) do valor estimado do objeto referente ao Lote I e prestar garantia, no valor de R\$ 9.234,95(nove mil duzentos e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos), correspondente a 1,0% (um por cento) do valor estimado do objeto referente ao Lote II. DEIXOU DE APRESENTAR GARANTIA DA PROPOSTA DE PREÇOS.</p>
<p>5 - ECOSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ sob o N° 14.634.195/0001-36</p>	<p>CONFORME LAUDE DE ENGENHARIA ACOSTADO NOS AUTOS A REFERIDA EMPRESA 4.2.4- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - 4.2.4.8.2. - Atestado de Capacitação Técnica do Responsável Técnico da empresa, o qual já demonstrou ser do quadro permanente, comprovando já ter executado serviços semelhantes ao objeto desta licitação, através de Certidão de Acervo Técnico emitida por aquele Conselho, cuja(s) parcela(s) de maior relevância técnica e valor significativo tenha(m) sido: 50%(CINQUENTA POR CENTO) do orçamento consolidado, correspondentes aos itens citados na planilha descrita abaixo: A REFERIDA APRESENTA DIVERSAS CATS, CONTUDO AS PLANILHAS DE SERVIÇOS NÃO INFORMAM AS QUANTIDADES NAS UNIDADES CORRESPONDENTES(M³, Ton, T), não sendo possível assim testar que a mesma atende a relevância exigida. A EMPRESA APRESENTA CERTIDÃO ESPECÍFICA SEM A CHAVE DE AUTENTICAÇÃO, NÃO SENDO POSSÍVEL A VALIDAÇÃO DO DOCUMENTO.</p>



EMPRESAS HABILITADAS:

1- LR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME CNPJ sob o N° 26.287.364/0001-98	PELO CUMPRIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS.
2 - CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI CNPJ sob o N° 22.675.190/0001-80	PELO CUMPRIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS.
3 - ECO NORDESTE SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA CNPJ sob o N° 09.602.664/0001-03	PELO CUMPRIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS.
4 - VK SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ sob o N° 31.025.807/0001-02	PELO CUMPRIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS.
5 - R.A. CONSTRUTORA EIRELI - EPP CNPJ sob o N° 13.772.961/0001-66	PELO CUMPRIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS.
6 - CONSTRUMAX EDIFICAÇÕES EIRELI CNPJ sob o N° 07.226.887/0001-80	PELO CUMPRIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS.
7 - META LOCAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ sob o N° 20.856.954/0001-08	PELO CUMPRIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS.
8 - PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA CNPJ sob o N° 21.264.939/0001-33	PELO CUMPRIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS.
9 - DTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ sob o N° 13.640.830/0001-25	PELO CUMPRIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS.
10 - TERRA SANTA CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ sob o N° 12.433.502/0001-95	PELO CUMPRIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS.
11 - LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ sob o N° 07.270.402/0001-55	PELO CUMPRIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS.
12 - TFA EMPREENDIMENTOS CNPJ sob o N° 23.281.776/0001-22	PELO CUMPRIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS.
13 - URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIÁRIA EIRELI CNPJ sob o N° 13.259.179/0001-48	PELO CUMPRIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS.

Diante do exposto a Sra. Presidente da Comissão de Licitação do município lavrou a presente Ata. É O RESULTADO. A comissão comunica que procederá com a divulgação do presente resultado no Diário Oficial do Município e no Portal de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Abre-se o prazo recursal conforme determina o art. 109, alínea "a" da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e caso não haja interposição de recurso, fica a sessão de abertura das propostas de preços desde já marcada para o dia 12/05/2022, às 08h30min. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela Comissão de Licitação. A Comissão de Licitação deu por encerrada a sessão.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	Sheila Raquel dos Santos Magalhães	<i>Sheila Raquel dos Santos Magalhães</i>
Membro da comissão permanente de licitação:	Irene Linhares de Mesquita	<i>Irene Linhares de Mesquita</i>
Membro da comissão permanente de licitação:	Leila Alink dos Santos Vieira	<i>Leila Alink dos Santos Vieira</i>